



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

### EDITAL

Ordem processual nº 077/2019

Órgão interessado Prefeitura de Zacarias/SP

Modalidade: **Pregão Presencial nº 043/2019\_POR ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Tipo:** Menor preço POR ITEM.

**Dia e hora para credenciamento:** 21.11.2019 das 08:00 às 08:30 hrs.

**Dia e hora para entrega dos envelopes:** 21.11.2019 até às 08:30 hrs.

**Dia e hora para abertura dos envelopes:** 21.11.2019 08:30 hrs.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de EXAMES LABORATORIAIS, para o Setor Saúde, no exercício de 2020.

**JUSTIFICATIVA.** A futura aquisição deste objeto se justifica, para manutenção do Setor da Saúde, no andamento de expedientes diários e atendimento à população.

A Prefeitura de Zacarias/SP, por meio do setor de licitações e contratos, TORNA PÚBLICO que está aberto processo licitatório, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, bem como as previstas no corpo deste edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (018)3694-8900, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Zacarias, Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP15.265-000, Zacarias-SP.

### 1. DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de EXAMES LABORATORIAIS, para o Setor Saúde, no exercício de 2020.

### 2. DO RECURSO FINANCEIRO

2.1 O custo da despesa está estimado em **R\$ 144.018,04 (Cento e quarenta e quatro mil e dezoito reais e quatro centavos)**.

2.1 As despesas decorrentes da aplicação do presente objeto onerarão a dotação orçamentária constante do orçamento da Prefeitura de Zacarias, para o exercício financeiro de 2020.

### 3. DA REPRESENTAÇÃO

3.1 Os proponentes deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Setor de Licitações, por meio de representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, observando as datas e horários acima previstos.

### 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 O credenciamento far-se-á por meio da apresentação dos seguintes documentos (FORA DOS ENVELOPES):



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

- a) RG (Carteira de Identidade) *do representante*;
- b) Sendo sócio, proprietário ou dirigente deverá apresentar: Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- c) Após a prova da existência jurídica da empresa deve ficar provado que o outorgante tem poderes para credenciar, em resumo:
  - c.1) no caso de empresa individual, o proprietário;
  - c.2) no caso de sociedades comerciais, o sócio gerente ou administrador;
  - c.3) no caso de sociedade por ações, seus administradores;
  - c.4) no caso de sociedades civis, a diretoria em exercício;Referidos documentos devem estar autenticados.
- d) Não sendo sócio, proprietário ou dirigente, *além* da documentação prevista no item 4.1 "b", deverá apresentar Instrumento público de procuração ou instrumento particular com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;
- e) Declaração de ME- Micro Empresa ou de EPP – Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar 123/06, **Modelo Anexo II**;
- f) Declaração de aceitação plena e total das condições deste Edital e de que cumpre os requisitos de habilitação, **Modelo Anexo III**;

4.1 Não será permitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.

### 5. **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

5.1 O proponente credenciado deverá apresentar sua **PROPOSTA** em um envelope fechado, com as indicações abaixo:

<p><b>"ENVELOPE 1 - PROPOSTA"</b> <b>ORDEM PROCESSUAL Nº 077/2019</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019</b> <b>NOME DA EMPRESA: .....</b></p>
--

5.2 A **PROPOSTA** deverá ser apresentada nos termos do FORMULARIO PROPOSTA Anexo V, devendo conter:

- a) Nome, endereço, razão social, CNPJ, telefone e email da licitante;
- b) Descrição do objeto;
- c) Preço unitário, *quando for o caso*, sendo que os preços ofertados deverão ter, no máximo, duas casas decimais;
- d) Preço total, sendo que os preços ofertados deverão ter, no máximo, duas casas decimais.



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

- e) As condições de pagamento que deverá ser em até 30 (trinta) dias da entrega do material e emissão de nota fiscal.
- f) Validade da proposta de, no mínimo, 60 dias;
- g) No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a coleta do material a ser examinado, os resultados dos exames deverão ser encaminhados à UBS, em setor previamente informado pelos responsáveis do setor e aos cuidados da equipe de saúde previamente identificada;
- h) A proposta deverá ser feita em moeda corrente do país;

5.3 O preço contido na proposta deverá incluir todos os custos, despesas e impostos, devendo o objeto ser cumprido sem ônus adicional.

5.4 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

5.5 Só será permitido reajuste no valor final pactuado quando retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1 O proponente deverá apresentar a sua **DOCUMENTAÇÃO** em um envelope fechado, com as indicações abaixo:

**“ENVELOPE 2 - DOCUMENTAÇÃO”**  
**ORDEM PROCESSUAL Nº 077/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019**  
**NOME DA EMPRESA: .....**

6.2 O envelope **DOCUMENTAÇÃO** deverá conter:

### 6.2.1 Habilitação jurídica.

- a) Documentação apresentada no CREDENCIAMENTO, **não** precisará ser reapresentada.

### 6.2.2 Regularidade fiscal

- a) Cópia da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Cópia de inscrição estadual e/ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal e Seguridade Social**;
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certidões de Regularidade do FGTS - CRF;



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

- f) Prova de regularidade perante o Ministério do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Prova de cumprimento das exigências de que trata o inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal de 1988, mediante apresentação de declaração firmada pela licitante, Modelo **Anexo IV**, nos termos do Decreto regulamentar nº4.358/02.

**6.3 Todas as comprovações de regularidades exigidas poderão ser apresentadas em seu efeito negativo e/ou positiva com efeito negativo;**

6.4 A documentação deverá ser apresentada em **cópia** ou original, salvo para os extraídos via internet.

6.5 Não poderão participar desta licitação empresas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, bem como as declaradas **inidôneas** para licitar ou contratar com a administração com órgãos de qualquer esfera da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal; as declaradas **suspensas ou impedidas** de licitar com o município de Zacarias.

6.6 Os documentos que não possuem prazo de validade somente serão aceitos com data não excedente a 6 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação dos envelopes.

### **7. DA ENTREGA DOS ENVELOPES**

7.1 Na data, horário e local marcados, será realizado o credenciamento e recebidos os envelopes contendo a proposta e as documentações.

7.2 Após o termino do credenciamento, o(a) pregoeiro(a) declarará aberta a sessão, não sendo mais admitidos novos proponentes, procedendo a imediata abertura e verificação de conformidade dos envelopes propostas.

### **8. DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES**

8.1 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, sendo que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, com redução mínima de **R\$ 00,01 (um centavo)**.

8.2 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das menores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o(a) pregoeiro(a) procederá a abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a menor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Em caso



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

positivo, o licitante será declarado vencedor.

8.4 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo esta declarada vencedora.

8.5 Após ser declarado o vencedor, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.

8.6 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando, a critério do(a) Pregoeiro(a), lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.8 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto ao vencedor.

8.9 Havendo a manifestação de recorrer, por qualquer licitante, decidido o recurso, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto ao licitante vencedor.

### **9. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS- MEs e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPPs, SEGUINDO A LEI COMPLEMENTAR 123/06, Art 44, §2º e LEI COMPLEMENTAR 137/14, ART.47, III.**

9.1 Em caso de participação de licitante que detenha a condição de micro empresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/06, serão observados:

- a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte o empate entre propostas.
- b) Para efeito do disposto na alínea anterior, entende-se por empate a situação em que as propostas apresentadas por estas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada de empresa não amparada pela Lei Complementar 123/06.
- c) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior à proposta vencedora, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

- d) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- e) No caso de equivalência de valores apresentados pelas micro empresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea “b”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique a que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- f) Na hipótese da não contratação, nos termos previstos na alínea “b”, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.2 No intuito de conceder tratamento diferenciado nos termos do Art.48, III da Lei 147/2014, este procedimento licitatório **destaca 25% dos quantitativos de cada item a participação exclusiva** de Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.

9.3 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certames licitatórios, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sendo assegurado prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por mais 5 (cinco) dias úteis para regularização da documentação.

### **10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA**

10.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observados as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, definidos no edital.

### **11. DO RECURSO**

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o **prazo de 3 (três) dias corridos**, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

11.4. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

### **12. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

12.1. Ficarão os licitantes convocados a comparecer para assinatura do contrato ou ata de registro de preço nos dias 02 a 10/01/2020;

12.2. Fica designado como local para assinatura do contrato ou ata de registro de preço o Setor de Licitação desta Prefeitura.



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

12.3. O prazo concedido para assinatura do contrato ou ata de registro de preço, poderá ser prorrogado por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.4. Poderá a Administração, quando o convocado não aceitar ou não assinar o contrato, proceder de acordo com o parágrafo 2º do artigo 64 da Lei Federal 8.666/93, podendo inclusive, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81 da mesma Lei.

### **13. PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO E/OU ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO**

13.1. O serviço deverá ser executado, observando o que discrimina termo de referência ANEXO VI, quanto a quantidade, forma e prazo de realização dos exames.

**13.2. As determinações previstas no termo de referência deverão ser cumpridas, sob pena de, ressalvados os casos de caso fortuito ou força maior, serem adquiridos às expensas da proponente vencedora, sem prejuízo para contratante.**

13.3. A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato, nos termos do inciso 15 deste edital e Legislação Vigente.

### **14. DO PAGAMENTO**

14.1 O pagamento que deverá ser em até 30 (trinta) dias da entrega do material e emissão de nota fiscal.

14.2 A nota fiscal deverá informar o nº do contrato e nº do processo licitatório e caso for apresentada com rasuras e erros será devolvida à contratada para retificação e reapresentação.

14.3 Não haverá reajuste.

### **15. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO**

15.1 Ficará impedida de licitar e contratar, nos termos da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.2 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou ata de registro de preço, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração da PREFEITURA DE ZACARIAS, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I – advertência;



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

II - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação global, assumida e não cumprida;  
III – em se tratando da modalidade Pregão, ficará impedido de licitar e contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

15.3 O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte ordem:

I - advertência;

II – atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,001% (dois milésimo por cento) ao dia;

III – após 30 (trinta) dias de atraso, será considerada inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra.

15.4 Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I – advertência;

II- multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

III – rescisão do contrato por inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra;

IV – em se tratando da modalidade Pregão, ficará impedido de licitar e contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

15.5 Para as advertências previstas nos itens 15.2"l", 15.3"l" e 15.4"l" deste edital, terá a contratada prazo de 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar formalmente, com as devidas justificativas para que possa ser apreciado.

15.6 As multas determinadas neste edital não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

### **16. DAS OBRIGAÇÕES**

16.1 Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e/ou sociais, decorrentes da contratação do objeto desta licitação, bem como danos e prejuízos que, a qualquer título, causar à contratante e/ou a terceiros em decorrência desta aquisição, serão de inteira responsabilidade da licitante contratada.

### **17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

17.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação das leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 devendo protocolar o pedido, no Protocolo da Prefeitura Municipal, até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para a abertura dos envelopes, devendo a Administração julgar e responder a impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista § 1º do artigo 113 da lei federal nº 8.666/93.

17.2 – Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder à abertura dos envelopes.





## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

As razões de impugnação devem ser protocolizadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, dentro do horário de expediente.

17.3 – A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

### **18 . DO FORO**

18.1 O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência desta licitação é o da Comarca de Buritama-SP, excluído qualquer, outro por mais privilegiado que seja.

Zacarias/SP, 30 de Outubro de 2019.

---

**Lucineia Zacarias**

Prefeito Municipal

#### **Anexos parte integrante do edital:-**

- I – MINUTA DE CONTRATO;
- II – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;
- III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- IV – DECLARAÇÃO DE ME e EPP;
- V – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- VI- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGENCIAS DO INCISO XXXIII DO ART.7º DA CF/88;
- VII – FORMULÁRIO PROPOSTA;
- VIII – TERMO DE REFERÊNCIA.



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

### ANEXO I

**MINUTA DE TERMO CONTRATUAL Nº0\*\*/2020**

**PROCESSO Nº077/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2019.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de EXAMES LABORATORIAIS, para o Setor Saúde, no exercício de 2020.

**JUSTIFICATIVA.** A futura aquisição deste objeto se justifica, para manutenção do Setor da Saúde, no andamento de expedientes diários e atendimento à população.

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, CNPJ. 65.708.760/0001-01, sita a Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP15.265-000, Zacarias/SP, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **Lucineia Zacarias**, RG22.843.058-6, CPF259.187.178-70, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, IE \_\_\_\_\_, Rua \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu Sócio Proprietário, Sr. \_\_\_\_\_, RG. \_\_\_\_\_ SSP-SP, CPF \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, firmam o presente termo, que fica vinculado ao procedimento licitatório supra mencionado, se comprometendo a respeitarem e cumprirem, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente contrato, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de EXAMES LABORATORIAIS, para o Setor Saúde, no exercício de 2020.

#### **2. DA BASE LEGAL**

2.1. O presente contrato administrativo será regido pelo contido na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, aplicando-se se necessário for de forma subsidiária o contido na legislação civil pertinente.

#### **3. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. O valor do presente contrato será de R\$......(.....), não incidindo a ele qualquer tipo de acréscimo;

3.2 O pagamento que deverá ser em até 30 (trinta) dias da entrega do material e emissão de nota fiscal.



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

3.3 A nota fiscal deverá informar o nº do contrato e nº do processo licitatório e caso for apresentada com rasuras e erros será devolvida à contratada para retificação e reapresentação.

**4.4** Não haverá reajuste.

### **4. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO E/OU ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO**

4.1. O serviço deverá ser executado, observando o que descreve o termo de referência ANEXO VI, quanto a quantidade, forma e prazo de realização dos exames.

**4.2. As determinações previstas no termo de referência deverão ser cumpridas, sob pena de, ressalvados os casos de caso fortuito ou força maior, serem adquiridos às expensas da proponente vencedora, sem prejuízo para contratante.**

4.3. A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir o contrato, nos termos do inciso 15 deste edital e Legislação Vigente.

### **5. DO PRAZO**

5.1. O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, encerrando em \_\_\_/\_\_\_/2020, iniciando na data de sua assinatura.

### **6. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

6.1. As despesas decorrentes da aplicação do presente contrato onerarão a dotação orçamentária constante do orçamento da Prefeitura de Zacarias, para o exercício financeiro de 2020. **Nota de Reserva XXX. Ficha XXX. Unidade XXXXXX. Setor XXX.**

### **7. DA TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO**

7.1. A **CONTRATADA** não poderá transferir, ceder, dar em garantia ou vincular, de qualquer forma e para qualquer fim, total ou parcialmente, o presente contrato, a qualquer pessoa física ou jurídica, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

### **8. DA RESCISÃO**

8.1. A critério da **PREFEITURA**, caberá rescisão deste instrumento, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial no caso do **CONTRATADO**:

8.1.1. Deixar de cumprir qualquer obrigação contratual;

8.1.2. Transferir a terceiros obrigações assumidas neste instrumento, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

8.2. Caberá ainda rescisão deste contrato, caso venha ocorrer:



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

8.2.1. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da **PREFEITURA** e exaradas no processo administrativo a que se refere o presente contrato.

8.2.2. Por caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que venha a impedir a execução deste ajuste.

### **9. DAS PENALIDADES**

9.1 Ficar impedida de licitar e contratar, nos termos da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.2 O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte ordem:

I - advertência;

II – atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,001% (dois milésimo por cento) ao dia;

III – após 30 (trinta) dias de atraso, será considerada inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra.

9.3 Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I – advertência;

II- multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

III – rescisão do contrato por inexecução total ou parcial do serviço;

IV – em se tratando da modalidade Pregão, ficará impedido de licitar e contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.4 Para as advertências previstas nos itens 9.2"l", 9.3"l" e 9.4"l" deste contrato, terá a contratada prazo de 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar formalmente, com as devidas justificativas para que possa ser apreciado.

9.5 As multas determinadas neste edital não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

9.6 Conforme o disposto no Inciso IX, do artigo 55, da Lei nº. 8666/93, a CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, do referido diploma legal.

### **10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. As despesas da **CONTRATADA**, relativas ao cumprimento do objeto, correrão à sua conta e risco.



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

10.2. Eventuais divergências nas especificações contidas nesta avença, deverão ser resolvidas pela **PREFEITURA**, a seu inteiro critério, em conformidade com a legislação vigente.

### **11. VINCULAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

11.1. O presente contrato vincula-se as cláusulas do edital de licitação que o antecede.

11.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da administração, especialmente designado para este fim, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados se houverem.

### **12. DO FORO**

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Buritama, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as possíveis dúvidas oriundas deste contrato, que não possam ser resolvidas de comum acordo entre as partes.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes, para que produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, por si e pelos seus sucessores, em Juízo ou fora dele.

Zacarias, xx de xxxx de 2020.

---

**Lucineia Zacarias**  
Prefeito Municipal

---

**Contratado(a)**



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

### ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE ZACARIAS-SP

**CONTRATADA:** \*\*\*\*

**CONTRATO Nº** 0\*\*/2020

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de EXAMES LABORATORIAIS, para o Setor Saúde, no exercício de 2020.

Pelo presente TERMO, nós abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ato acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos ao regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Zacarias, \*\* de \*\*\*\* de 2020.



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

### **GESTOR DO ORGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Lucinéia Zacarias

Cargo: Prefeita Municipal

RG22.843.058-6, CPF259.187.178-70

Data de Nascimento: 30/10/1978

Endereço residencial completo: Rua São Paulo, 963, Centro, Zacarias-SP, CEP15.265-000

E-mail institucional: [zacarias@zacarias.sp.gov.br](mailto:zacarias@zacarias.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [lucineia.zaca@hotmail.com](mailto:lucineia.zaca@hotmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Responsável que assinaram o ajuste:

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Lucinéia Zacarias

Cargo: Prefeita Municipal

RG22.843.058-6, CPF259.187.178-70

Data de Nascimento: 30/10/1978

Endereço residencial completo: Rua São Paulo, 963, Centro, Zacarias-SP, CEP15.265-000

E-mail institucional: [zacarias@zacarias.sp.gov.br](mailto:zacarias@zacarias.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [lucineia.zaca@hotmail.com](mailto:lucineia.zaca@hotmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela CONTRATADA:**

Nome: \*\*\*\*

Cargo: \*\*\*\*

RG. \*\*\*\*, CPF\*\*\*\*

Data de Nascimento: \*\*/\*\*/\*\*\*\*

Endereço residencial completo: \*\*\*

E-mail institucional: \*\*\*

E-mail pessoal: \*\*\*

Assinatura: \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

### ANEXO III

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº0XX/2020**

**PROCESSO Nº077/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2019**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de EXAMES LABORATORIAIS, para o Setor Saúde, no exercício de 2020.

**JUSTIFICATIVA.** A futura aquisição deste objeto se justifica, para manutenção do Setor da Saúde, no andamento de expedientes diários e atendimento à população.

Aos **02 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte**, na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, CNPJ. 65.708.760/0001-01, sita a Rua Castro Alves, 637, Centro, CEP15.265-000, Zacarias/SP, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **Lucineia Zacarias**, RG22.843.058-6, CPF259.187.178-70, com amparo na Lei 8666/98, bem como Lei 10.5020/02 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 043/2019**, homologadas em **20 de Dezembro de 2019**, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS:

#### **1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto da presente Ata, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de EXAMES LABORATORIAIS, para o Setor Saúde, no exercício de 2020.

#### **2. DA BASE LEGAL**

2.1. A presente Ata será regida pelo contido na Lei 8.666/93 e Lei 10.5020/02 e suas posteriores alterações, aplicando-se se necessário for de forma subsidiária o contido na legislação civil pertinente.

#### **3. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com a especificação do solicitado, e, definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação pelo servidor responsável da Secretaria.

3.2. Nos preços unitários ora registrados já estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, bem como os impostos incidentes, ficando certo de que ao Município nenhum outro ônus caberá além do pagamento do preço constante na Tabela Anexa que faz parte integrante deste Ata, não incidindo a ele qualquer tipo de acréscimo;

3.3. O prazo para pagamento será **não superior a 30 (trinta) dias**, a partir da entrega dos produtos, apresentação da nota fiscal, emissão de nota de empenho e ou subempenho.





## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

3.4. A nota fiscal deverá informar o nº do contrato (quando for o caso) e nº do processo licitatório e caso for apresentada com rasuras e erros será devolvida à contratada para retificação e reapresentação. Havendo erro na nota fiscal ou nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

### **4. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO E/OU ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO**

4.1. Sempre que julgar necessário, este Município solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto, conforme demanda do setor, mediante a expedição de Pedido de Empenho ou Nota de Empenho ou Termo de Autorização;

4.2. O objeto deverá atender adequadamente as necessidades da Secretaria solicitante, a fim de permitir completa segurança e atendimento da população. Verificada a não conformidade de algum dos requisitos, o licitante beneficiário deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital, bem como a responsabilizar-se pela qualidade do objetos, especialmente para efeito de substituição, no caso de não atendimento ao solicitado.

4.3. O prazo de entrega do objeto e/ou prestação do serviço deverá atender o que prevê termo de referência ANEXO VI, parte integrante do edital.

**4.4. O prazo de entrega constante no termo de referência ANEXO VI parte integrante do edital deverá ser cumprido, sob pena de ressalvados os casos de caso fortuito ou força maior serem adquiridos às expensas da proponente vencedora, sem prejuízo para contratante.**

4.5. A Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou cancelar a presente Ata nos termos da Legislação Vigente.

### **5. DO PRAZO DE VIGENCIA DA ATA**

5.1. Os produtos serão requisitados de acordo com a necessidade e conveniência deste Município de Zacarias;

5.2. A existência de preços registrados não obriga este Município a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3. O prazo de vigência da presente ata sete até 31 de dezembro de 2020 a contar da data da sua assinatura.



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

5.4. O prazo de validade dos produtos, quando houver, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar do recebimento pelo município.

### **6. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

6.1. As despesas decorrentes da aplicação da presente Ata onerarão a dotação orçamentária constante do orçamento da Prefeitura de Zacarias, para o exercício financeiro de 2020. **Nota de Reserva XXX. Ficha XXX. Unidade XXX. Setor XXX;**

### **7. DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO**

7.1. O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

7.2. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

7.3. O Município, quando ocorrer, poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados garantidos a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação.

### **8. DO CANCELAMENTO DA ATA**

8.1. A critério da **PREFEITURA**, caberá o cancelamento deste instrumento, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial no caso do **CONTRATADO**:

8.1.1. Deixar de cumprir qualquer obrigação prevista no instrumento convocatório que der origem ao registro;

8.1.2. O fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a administração não aceitar sua justificativa;

8.1.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

8.1.4. Transferir a terceiros obrigações assumidas neste instrumento, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**.

8.2.5. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da **PREFEITURA** e exaradas no processo administrativo.

8.2.6. Por caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, que venha a impedir a execução deste ajuste.



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

8.2. A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

8.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

8.4. A critério do **FORNECEDOR**, caberá o cancelamento, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

8.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a administração, se apresentada com antecedência de 15 dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento pelos preços registrados, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

### **9. DAS PENALIDADES**

9.1 Ficar impedida de licitar e contratar, nos termos da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo das multas previstas em edital no contrato e das demais cominações legais.

9.2 O atraso injustificado na execução do serviço, compra ou obra, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte ordem:

I - advertência;

II – atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,001% (dois milésimo por cento) ao dia;

III – após 30 (trinta) dias de atraso, será considerada inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra.

9.3 Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I – advertência;

II- multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida;

III – rescisão do contrato por inexecução total ou parcial do serviço;

IV – em se tratando da modalidade Pregão, ficará impedido de licitar e contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.4 Para as advertências previstas nos itens 9.2"l", 9.3"l" e 9.4"l" desta ata de registro, terá a contratada prazo de 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar formalmente, com as devidas justificativas para que possa ser apreciado.



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

9.5 As multas determinadas neste edital não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

9.6 Conforme o disposto no Inciso IX, do artigo 55, da Lei nº. 8666/93, a CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, do referido diploma legal.

### **10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. As despesas da **CONTRATADA**, relativas ao cumprimento do objeto, correrão à sua conta e risco.

10.2. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

10.3. As interessadas devem ter pleno conhecimento de todas as disposições desta Ata, não podendo invocar nenhum desconhecimento como impeditivo do cumprimento de sua proposta ou de perfeito cumprimento da Ata.

10.4. Os preços serão registrados no Departamento de Compras, que poderá requisitar, quando necessário, à celebração das contratações decorrentes, mediante a solicitação formal pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, de contrato administrativo junto a Secretaria de Administração, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, sendo que as contratações serão efetuadas após manifestação favorável do Departamento Municipal de Finanças.

10.5. A Administração, por meio do Departamento de Compras, emitirá o Termo de Autorização/Pedido de Empenho/Nota de Empenho, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos produtos adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do §4º do artigo 62 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, autorizadas, caso a caso, pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, após manifestação favorável da Departamento Municipal de Finanças.

10.6. Fica a detentora desta Ata obrigada a manter, durante toda a execução da Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, e manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação conforme art. 55, Inciso XIII da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração adquirir os produtos referentes ao registro de preço, não surtindo ao beneficiário do preço indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.948/14.

10.8. Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 posteriores alterações.

10.9. Observados os critérios e condições estabelecidos na presente Ata, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do Edital e o Preço Registrado.

10.10. O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do BENEFICIÁRIO DO PREÇO REGISTRADO/CONTRATADO para outras entidades, sejam, técnicos ou quaisquer outros.

10.11. O Registro de Preços poderá ser cancelado ou suspenso pela Administração, por interesse público ou por fatos supervenientes que vierem acontecer à qualquer momento, desde que amplamente justificado, sem que caibam quaisquer direito ou indenização.

### **11. VINCULAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

11.1. A presente Ata vincula-se as cláusulas do edital de licitação que o antecede.

11.2. A execução da Ata será acompanhada e fiscalizada por representante da administração, especialmente designado para este fim, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados se houverem.

11.3. A execução do procedimento de aquisição será acompanhado pelo(a) servidor(a) **Aparecido Juares Mendonca - Diretor do Departamento Municipal de Saúde**

### **12. DO FORO**

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Buritama, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as possíveis dúvidas oriundas deste Ata, que não possam ser resolvidas de comum acordo entre as partes.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes, para que produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e pelos seus sucessores, em Juízo ou fora dele.



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

Zacarias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - CNPJ. 65.708.760/0001-01**  
**Lucineia Zacarias - Prefeito Municipal**

---

**CONTRATADA XXX, CNPJXXX**  
**Sr. XXX, CPFXXX**



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

### ANEXO IV

PROCESSO Nº077/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2019

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_  
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, os quais declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório referido acima.

---

**(Assinatura do representante legal)**

**Nome:**

**RG nº:**



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

### ANEXO V

PROCESSO Nº077/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2019

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_  
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, aceita integralmente as condições da presente licitação e cumpre plenamente os requisitos de habilitação nos termos deste procedimento licitatório, bem como as disposições contidas na Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

---

**(Assinatura do representante legal)**

**Nome:**

**RG nº:**





## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

### ANEXO VI

**PROCESSO Nº077/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2019**

### **MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO INCISO XXXIII DO ART.7º** **DA CF/88**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_  
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de dezesseis anos em cumprimento ao Art 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988.

---

**(Assinatura do representante legal)**

**Nome:**

**RG nº:**



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

**ANEXO VII**  
**FORMULÁRIO PROPOSTA**  
**PROCESSO Nº077/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2019**

<b>Nome:</b>
<b>Endereço:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>Telefone:</b>
<b>Email:</b>
<b>Responsável:</b>

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de EXAMES LABORATORIAIS, para o Setor Saúde, no exercício de 2020.

### COTA PRINCIPAL

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Total (R\$)
1	518.001.149	EXAME DE ABO REVERSO (FATOR DU)	UN	16,		
		EXAME DE ABO REVERSO (FATOR DU)				
2	518.001.029	EXAME DE ACIDO URICO	UN	338,		
		EXAME DE ACIDO URICO				
3	518.001.030	EXAME DE ACIDO VALPROICO	UN	15,		
		EXAME DE ACIDO VALPROICO				
4	518.001.031	EXAME DE AMILASE	UN	21,		
		EXAME DE AMILASE				
5	518.001.150	EXAME DE ANTI CCP	UN	12,		
		EXAME DE ANTI CCP				
6	518.001.131	EXAME DE ANTI SS A (RO)	UN	158,		
		EXAME DE ANTI SS A (RO)				
7	518.001.132	EXAME DE ANTI SS B (LA)	UN	12,		
		EXAME DE ANTI SS B (LA)				
8	518.001.032	EXAME DE ANTIBIOGRAMA	UN	293,		
		EXAME DE ANTIBIOGRAMA				
9	518.001.033	EXAME DE ANTICORPOS ANTI-NUCLEO FAN	UN	108,		
		EXAME DE ANTICORPOS ANTI-NUCLEO FAN				



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

10	518.001.034	EXAME DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	UN	13,		
		EXAME DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA				
11	518.001.035	EXAME DE ANTICORPOS ANTITIREOPEROXIDASE	UN	9,		
		EXAME DE ANTICORPOS ANTITIREOPEROXIDASE				
12	518.001.036	EXAME DE ANTIESTREPTOLISINA "O" - ASLO	UN	79,		
		EXAME DE ANTIESTREPTOLISINA "O" - ASLO				
13	518.001.037	EXAME DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO PSA	UN	147,		
		EXAME DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO PSA				
14	518.001.038	EXAME DE BACTERIOSCOPIA	UN	23,		
		EXAME DE BACTERIOSCOPIA				
15	518.001.140	EXAME DE BACTÉRIOSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL	UN	12,		
		EXAME DE BACTÉRIOSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL				
16	518.001.039	EXAME DE BETA HCG - PESQUISA DE HDG FRAÇÃO BETA	UN	68,		
		EXAME DE BETA HCG - PESQUISA DE HDG FRAÇÃO BETA				
17	518.001.040	EXAME DE BETA HCG - QUANTITATIVO	UN	24,		
		EXAME DE BETA HCG - QUANTITATIVO				
18	518.001.041	EXAME DE BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	UN	23,		
		EXAME DE BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES				
19	518.001.138	EXAME DE CA 125	UN	9,		
		EXAME DE CA 125				
20	518.001.136	EXAME DE CALCEMIA	UN	9,		
		EXAME DE CALCEMIA				
21	518.001.042	EXAME DE CALCIO	UN	34,		
		EXAME DE CALCIO				
22	518.001.153	EXAME DE CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE FERRO	UN	12,		
		EXAME DE CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE FERRO				
23	518.001.137	EXAME DE CEA - ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO	UN	12,		
		EXAME DE CEA - ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO				
24	518.001.043	EXAME DE CHAGAS - IMUNOFLOURESCENCIA	UN	23,		
		EXAME DE CHAGAS - IMUNOFLOURESCENCIA				
25	518.001.044	EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGG	UN	45,		



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

		EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGG				
26	518.001.045	EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGM	UN	45,		
		EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGM				
27	518.001.046	EXAME DE CLEARENCE DE CREATININA	UN	23,		
		EXAME DE CLEARENCE DE CREATININA				
28	518.001.047	EXAME DE COAGULOGRAMA COMPLETO	UN	38,		
		EXAME DE COAGULOGRAMA COMPLETO				
29	518.001.048	EXAME DE COLESTEROL HDL	UN	750,		
		EXAME DE COLESTEROL HDL				
30	518.001.049	EXAME DE COLESTEROL LDL	UN	750,		
		EXAME DE COLESTEROL LDL				
31	518.001.051	EXAME DE COLESTEROL TOTAL	UN	750,		
		EXAME DE COLESTEROL TOTAL				
32	518.001.050	EXAME DE COLESTEROL VLDL	UN	75,		
		EXAME DE COLESTEROL VLDL				
33	518.001.052	EXAME DE COOMBS INDIRETO	UN	23,		
		EXAME DE COOMBS INDIRETO				
34	518.001.129	EXAME DE CORTISOL	UN	19,		
		EXAME DE CORTISOL				
35	518.001.054	EXAME DE CREATININA	UN	375,		
		EXAME DE CREATININA				
36	518.001.055	EXAME DE CREATININA FOSFOQUINASE CPK	UN	300,		
		EXAME DE CREATININA FOSFOQUINASE CPK				
37	518.001.056	EXAME DE CREATINO FOSFOQUINASE CKMB	UN	23,		
		EXAME DE CREATINO FOSFOQUINASE CKMB				
38	518.001.057	EXAME DE CULTURA GERAL	UN	38,		
		EXAME DE CULTURA GERAL				
39	518.001.152	EXAME DE CURVA GLICEMICA 2 DOSAGENS	UN	23,		
		EXAME DE CURVA GLICEMICA 2 DOSAGENS				
40	518.001.058	EXAME DE CURVA GLICEMICA 4 DOSAGENS	UN	38,		
		EXAME DE CURVA GLICEMICA 4 DOSAGENS				
41	518.001.059	EXAME DE CURVA GLICEMICA 5 DOSAGENS	UN	38,		
		EXAME DE CURVA GLICEMICA 5 DOSAGENS				
42	518.001.053	EXAME DE CURVA GLICEMICA E INSULINICA	UN	38,		



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

		EXAME DE CURVA GLICEMICA E INSULINICA				
43	518.001.062	EXAME DE DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	UN	38,		
		EXAME DE DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA				
44	518.001.063	EXAME DE DOSAGEM DE FENILALAMINA	UN	23,		
		EXAME DE DOSAGEM DE FENILALAMINA				
45	518.001.060	EXAME DE DOSAGEM DE HOMOglobINA	UN	38,		
		EXAME DE DOSAGEM DE HOMOglobINA				
46	518.001.061	EXAME DE DOSAGEM DE RETENÇÃO T3	UN	38,		
		EXAME DE DOSAGEM DE RETENÇÃO T3				
47	518.001.143	EXAME DE ELETROFORESCE DE HEMOGLOBINA	UN	12,		
		EXAME DE ELETROFORESCE DE HEMOGLOBINA				
48	518.001.065	EXAME DE ESTRADIOL	UN	38,		
		EXAME DE ESTRADIOL				
49	518.001.067	EXAME DE FATOR RH	UN	38,		
		EXAME DE FATOR RH				
50	518.001.068	EXAME DE FERRITINA	UN	75,		
		EXAME DE FERRITINA				
51	518.001.069	EXAME DE FERRO SERICO	UN	75,		
		EXAME DE FERRO SERICO				
52	518.001.070	EXAME DE FOSFATASE ALCALINA	UN	19,		
		EXAME DE FOSFATASE ALCALINA				
53	518.001.071	EXAME DE FOSFORO	UN	12,		
		EXAME DE FOSFORO				
54	518.001.073	EXAME DE FTA-ABS IGG	UN	16,		
		EXAME DE FTA-ABS IGG				
55	518.001.074	EXAME DE FTA-ABS IGM	UN	16,		
		EXAME DE FTA-ABS IGM				
56	518.001.075	EXAME DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	UN	79,		
		EXAME DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE				
57	518.001.076	EXAME DE GLICEMIA POS PRANDIAL	UN	23,		
		EXAME DE GLICEMIA POS PRANDIAL				
58	518.001.077	EXAME DE GLICOSE	UN	750,		
		EXAME DE GLICOSE				



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

59	518.001.078	EXAME DE GRUPO SANGUINEO ABO	UN	45,		
		EXAME DE GRUPO SANGUINEO ABO				
60	518.001.079	EXAME DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	357,		
		EXAME DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA				
61	518.001.080	EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO	UN	750,		
		EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO				
62	518.001.081	EXAME DE HEPATITE A - ANTICORPOS IGG	UN	6,		
		EXAME DE HEPATITE A - ANTICORPOS IGG				
63	518.001.146	EXAME DE HEPATITE B - HBSAG (AG AU)	UN	12,		
		EXAME DE HEPATITE B - HBSAG (AG AU)				
64	518.001.148	EXAME DE HEPATITE B ANTI HBS	UN	12,		
		EXAME DE HEPATITE B ANTI HBS				
65	518.001.135	EXAME DE HEPATITE C HCV	UN	12,		
		EXAME DE HEPATITE C HCV				
66	518.001.082	EXAME DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH	UN	38,		
		EXAME DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH				
67	518.001.083	EXAME DE HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	UN	23,		
		EXAME DE HORMONIO LUTEINIZANTE - LH				
68	518.001.084	EXAME DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE - TSH	UN	507,		
		EXAME DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE - TSH				
69	518.001.085	EXAME DE IMUNOGLOBULINA E - IGE	UN	9,		
		EXAME DE IMUNOGLOBULINA E - IGE				
70	518.001.086	EXAME DE LATEX QUANTITATIVO	UN	38,		
		EXAME DE LATEX QUANTITATIVO				
71	518.001.087	EXAME DE LEUCOGRAMA	UN	19,		
		EXAME DE LEUCOGRAMA				
72	518.001.139	EXAME DE LITIO SERICO	UN	12,		
		EXAME DE LITIO SERICO				
73	518.001.088	EXAME DE MAGNESIO	UN	23,		
		EXAME DE MAGNESIO				
74	518.001.089	EXAME DE MICROALBUMINURIA	UN	16,		
		EXAME DE MICROALBUMINURIA				
75	518.001.090	EXAME DE MUCOPROTEINAS	UN	19,		



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

		EXAME DE MUCOPROTEINAS			
76	518.001.092	EXAME DE PESQUISA DE CELULAS LE	UN	12,	
		EXAME DE PESQUISA DE CELULAS LE			
77	518.001.127	EXAME DE PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES.	UN	19,	
		EXAME DE PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES.			
78	518.001.134	EXAME DE PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES.	UN	12,	
		EXAME DE PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES.			
79	518.001.093	EXAME DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UN	13,	
		EXAME DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES			
80	518.001.094	EXAME DE PLAQUETAS	UN	225,	
		EXAME DE PLAQUETAS			
81	518.001.095	EXAME DE POTASSIO	UN	225,	
		EXAME DE POTASSIO			
82	518.001.096	EXAME DE PROGESTERONA	UN	16,	
		EXAME DE PROGESTERONA			
83	518.001.097	EXAME DE PROLACTINA	UN	19,	
		EXAME DE PROLACTINA			
84	518.001.098	EXAME DE PROTEINA C REATIVA	UN	90,	
		EXAME DE PROTEINA C REATIVA			
85	518.001.099	EXAME DE PROTEINA C REATIVA - QUANTITATIVA	UN	12,	
		EXAME DE PROTEINA C REATIVA - QUANTITATIVA			
86	518.001.100	EXAME DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇOES	UN	16,	
		EXAME DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇOES			
87	518.001.101	EXAME DE PROTEINURIA DE 24 HORAS	UN	16,	
		EXAME DE PROTEINURIA DE 24 HORAS			
88	518.001.102	EXAME DE PROVA DO LAÇO	UN	12,	
		EXAME DE PROVA DO LAÇO			
89	518.001.128	EXAME DE PSA LIVRE	UN	147,	
		EXAME DE PSA LIVRE			
90	518.001.103	EXAME DE RETRAÇÃO DE COAGULO	UN	23,	
		EXAME DE RETRAÇÃO DE COAGULO			
91	518.001.130	EXAME DE REUMATOIDE	UN	72,	
		EXAME DE REUMATOIDE			



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

92	518.001.104	EXAME DE RUBEOLA IGG	UN	45,		
		EXAME DE RUBEOLA IGG				
93	518.001.105	EXAME DE RUBEOLA IGM	UN	45,		
		EXAME DE RUBEOLA IGM				
94	518.001.106	EXAME DE SODIO	UN	214,		
		EXAME DE SODIO				
95	518.001.107	EXAME DE T3 - TRIIODOTIRONINA	UN	79,		
		EXAME DE T3 - TRIIODOTIRONINA				
96	518.001.109	EXAME DE T4 - TETRAIODOTIRONINA	UN	357,		
		EXAME DE T4 - TETRAIODOTIRONINA				
97	518.001.108	EXAME DE T4L - TIROXINA LIVRE	UN	357,		
		EXAME DE T4L - TIROXINA LIVRE				
98	518.001.144	EXAME DE TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA (TAP)	UN	19,		
		EXAME DE TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA (TAP)				
99	518.001.110	EXAME DE TEMPO DE COAGULAÇÃO - TC	UN	38,		
		EXAME DE TEMPO DE COAGULAÇÃO - TC				
100	518.001.111	EXAME DE TEMPO DE SANGRAMENTO	UN	38,		
		EXAME DE TEMPO DE SANGRAMENTO				
101	518.001.145	EXAME DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO (TTPA)	UN	19,		
		EXAME DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO (TTPA)				
102	518.001.142	EXAME DE TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE	UN	12,		
		EXAME DE TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE				
103	518.001.112	EXAME DE TESTOSTERONA TOTAL	UN	19,		
		EXAME DE TESTOSTERONA TOTAL				
104	518.001.113	EXAME DE TOXOPLASMOSE IGG	UN	45,		
		EXAME DE TOXOPLASMOSE IGG				
105	518.001.114	EXAME DE TOXOPLASMOSE IGM	UN	45,		
		EXAME DE TOXOPLASMOSE IGM				
106	518.001.115	EXAME DE TRANSAMINASE G OXALACETICA - TGO	UN	450,		
		EXAME DE TRANSAMINASE G OXALACETICA - TGO				
107	518.001.116	EXAME DE TRANSAMINASE G PIRUVICA - TGP	UN	450,		
		EXAME DE TRANSAMINASE G PIRUVICA - TGP				
108	518.001.141	EXAME DE TRANSFERRINA	UN	12,		





## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

		EXAME DE TRANSFERRINA			
109	518.001.117	EXAME DE TRIGLICERIDES	UN	750,	
		EXAME DE TRIGLICERIDES			
110	518.001.118	EXAME DE TROPONINA	UN	19,	
		EXAME DE TROPONINA			
111	518.001.151	EXAME DE TTGO	UN	12,	
		EXAME DE TTGO			
112	518.001.119	EXAME DE TXIFI - IMUNOFLUORESCENCIA PARA TOXOPLASMOSE	UN	31,	
		EXAME DE TXIFI - IMUNOFLUORESCENCIA PARA TOXOPLASMOSE			
113	518.001.120	EXAME DE UREIA	UN	300,	
		EXAME DE UREIA			
114	518.001.121	EXAME DE URINA TIPO 1	UN	424,	
		EXAME DE URINA TIPO 1			
115	518.001.122	EXAME DE UROCULTURA	UN	79,	
		EXAME DE UROCULTURA			
116	518.001.123	EXAME DE VDRL	UN	79,	
		EXAME DE VDRL			
117	518.001.124	EXAME DE VHS	UN	79,	
		EXAME DE VHS			
118	518.001.133	EXAME DE VITAMINA B	UN	12,	
		EXAME DE VITAMINA B			
119	518.001.125	EXAME DE VITAMINA B12	UN	19,	
		EXAME DE VITAMINA B12			
120	518.001.126	EXAME DE VITAMINA D - 1,25 DIHIDROXI	UN	105,	
		EXAME DE VITAMINA D - 1,25 DIHIDROXI			
121	518.001.066	EXAME DIRETO (FRESCO)	UN	45,	
		EXAME DIRETO (FRESCO)			
122	518.001.064	EXAME ESPERMOGRAMA	UN	23,	
		EXAME ESPERMOGRAMA			
123	518.001.091	EXAME PARASITOLÓGICO - PPF1	UN	147,	
		EXAME PARASITOLÓGICO - PPF1			
124	518.001.155	EXAME TESTE ELISA IGG PARA IDENTIFICAÇÃO DO VIRUS DO SARAMPO	UN	75,	
		EXAME TESTE ELISA IGG PARA IDENTIFICAÇÃO DO VIRUS DO SARAMPO			



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

125	518.001.156	EXAME TESTE ELISA IGM PARA IDENTIFICAÇÃO DO VIRUS DO SARAMPO	UN	75,		
		EXAME TESTE ELISA IGM PARA IDENTIFICAÇÃO DO VIRUS DO SARAMPO				
<b>TOTAL COTA PRINCIPAL (R\$)</b>						

### COTA RESERVADA 25% PARA ME'S E EPP'S

Item	Código	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Total (R\$)
126	518.001.149	EXAME DE ABO REVERSO (FATOR DU)	UN	5,		
		EXAME DE ABO REVERSO (FATOR DU)				
127	518.001.029	EXAME DE ACIDO URICO	UN	112,		
		EXAME DE ACIDO URICO				
128	518.001.030	EXAME DE ACIDO VALPROICO	UN	5,		
		EXAME DE ACIDO VALPROICO				
129	518.001.031	EXAME DE AMILASE	UN	6,		
		EXAME DE AMILASE				
130	518.001.150	EXAME DE ANTI CCP	UN	3,		
		EXAME DE ANTI CCP				
131	518.001.131	EXAME DE ANTI SS A (RO)	UN	52,		
		EXAME DE ANTI SS A (RO)				
132	518.001.132	EXAME DE ANTI SS B (LA)	UN	3,		
		EXAME DE ANTI SS B (LA)				
133	518.001.032	EXAME DE ANTIBIOGRAMA	UN	97,		
		EXAME DE ANTIBIOGRAMA				
134	518.001.033	EXAME DE ANTICORPOS ANTI-NUCLEO FAN	UN	35,		
		EXAME DE ANTICORPOS ANTI-NUCLEO FAN				
135	518.001.034	EXAME DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	UN	4,		
		EXAME DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA				
136	518.001.035	EXAME DE ANTICORPOS ANTITIREOPEROXIDASE	UN	3,		
		EXAME DE ANTICORPOS ANTITIREOPEROXIDASE				
137	518.001.036	EXAME DE ANTIESTREPTOLISINA "O" - ASLO	UN	26,		
		EXAME DE ANTIESTREPTOLISINA "O" - ASLO				



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

138	518.001.037	EXAME DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO PSA	UN	48,		
		EXAME DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO PSA				
139	518.001.038	EXAME DE BACTERIOSCOPIA	UN	7,		
		EXAME DE BACTERIOSCOPIA				
140	518.001.140	EXAME DE BACTÉRIOSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL	UN	3,		
		EXAME DE BACTÉRIOSCOPIA DE SECREÇÃO VAGINAL				
141	518.001.039	EXAME DE BETA HCG - PESQUISA DE HDG FRAÇÃO BETA	UN	22,		
		EXAME DE BETA HCG - PESQUISA DE HDG FRAÇÃO BETA				
142	518.001.040	EXAME DE BETA HCG - QUANTITATIVO	UN	7,		
		EXAME DE BETA HCG - QUANTITATIVO				
143	518.001.041	EXAME DE BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	UN	7,		
		EXAME DE BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES				
144	518.001.138	EXAME DE CA 125	UN	3,		
		EXAME DE CA 125				
145	518.001.136	EXAME DE CALCEMIA	UN	3,		
		EXAME DE CALCEMIA				
146	518.001.042	EXAME DE CALCIO	UN	11,		
		EXAME DE CALCIO				
147	518.001.153	EXAME DE CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE FERRO	UN	3,		
		EXAME DE CAPACIDADE DE LIGAÇÃO DE FERRO				
148	518.001.137	EXAME DE CEA - ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO	UN	3,		
		EXAME DE CEA - ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO				
149	518.001.043	EXAME DE CHAGAS - IMUNOFLUORESCENCIA	UN	7,		
		EXAME DE CHAGAS - IMUNOFLUORESCENCIA				
150	518.001.044	EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGG	UN	15,		
		EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGG				
151	518.001.045	EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGM	UN	15,		
		EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGM				
152	518.001.046	EXAME DE CLEARENCE DE CREATININA	UN	7,		
		EXAME DE CLEARENCE DE CREATININA				
153	518.001.047	EXAME DE COAGULOGRAMA COMPLETO	UN	12,		
		EXAME DE COAGULOGRAMA COMPLETO				



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

154	518.001.048	EXAME DE COLESTEROL HDL	UN	250,		
		EXAME DE COLESTEROL HDL				
155	518.001.049	EXAME DE COLESTEROL LDL	UN	250,		
		EXAME DE COLESTEROL LDL				
156	518.001.051	EXAME DE COLESTEROL TOTAL	UN	250,		
		EXAME DE COLESTEROL TOTAL				
157	518.001.050	EXAME DE COLESTEROL VLDL	UN	25,		
		EXAME DE COLESTEROL VLDL				
158	518.001.052	EXAME DE COOMBS INDIRETO	UN	7,		
		EXAME DE COOMBS INDIRETO				
159	518.001.129	EXAME DE CORTISOL	UN	6,		
		EXAME DE CORTISOL				
160	518.001.054	EXAME DE CREATININA	UN	125,		
		EXAME DE CREATININA				
161	518.001.055	EXAME DE CREATININA FOSFOQUINASE CPK	UN	100,		
		EXAME DE CREATININA FOSFOQUINASE CPK				
162	518.001.056	EXAME DE CREATINO FOSFOQUINASE CKMB	UN	7,		
		EXAME DE CREATINO FOSFOQUINASE CKMB				
163	518.001.057	EXAME DE CULTURA GERAL	UN	12,		
		EXAME DE CULTURA GERAL				
164	518.001.152	EXAME DE CURVA GLICEMICA 2 DOSAGENS	UN	7,		
		EXAME DE CURVA GLICEMICA 2 DOSAGENS				
165	518.001.058	EXAME DE CURVA GLICEMICA 4 DOSAGENS	UN	12,		
		EXAME DE CURVA GLICEMICA 4 DOSAGENS				
166	518.001.059	EXAME DE CURVA GLICEMICA 5 DOSAGENS	UN	12,		
		EXAME DE CURVA GLICEMICA 5 DOSAGENS				
167	518.001.053	EXAME DE CURVA GLICEMICA E INSULINICA	UN	12,		
		EXAME DE CURVA GLICEMICA E INSULINICA				
168	518.001.062	EXAME DE DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	UN	12,		
		EXAME DE DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA				
169	518.001.063	EXAME DE DOSAGEM DE FENILALAMINA	UN	7,		
		EXAME DE DOSAGEM DE FENILALAMINA				
170	518.001.060	EXAME DE DOSAGEM DE HOMOGLLOBINA	UN	12,		
		EXAME DE DOSAGEM DE HOMOGLLOBINA				



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

171	518.001.061	EXAME DE DOSAGEM DE RETENÇÃO T3	UN	12,		
		EXAME DE DOSAGEM DE RETENÇÃO T3				
172	518.001.143	EXAME DE ELETROFORESCE DE HEMOGLOBINA	UN	3,		
		EXAME DE ELETROFORESCE DE HEMOGLOBINA				
173	518.001.065	EXAME DE ESTRADIOL	UN	12,		
		EXAME DE ESTRADIOL				
174	518.001.067	EXAME DE FATOR RH	UN	12,		
		EXAME DE FATOR RH				
175	518.001.068	EXAME DE FERRITINA	UN	25,		
		EXAME DE FERRITINA				
176	518.001.069	EXAME DE FERRO SERICO	UN	25,		
		EXAME DE FERRO SERICO				
177	518.001.070	EXAME DE FOSFATASE ALCALINA	UN	6,		
		EXAME DE FOSFATASE ALCALINA				
178	518.001.071	EXAME DE FOSFORO	UN	3,		
		EXAME DE FOSFORO				
179	518.001.073	EXAME DE FTA-ABS IGG	UN	5,		
		EXAME DE FTA-ABS IGG				
180	518.001.074	EXAME DE FTA-ABS IGM	UN	5,		
		EXAME DE FTA-ABS IGM				
181	518.001.075	EXAME DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	UN	26,		
		EXAME DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE				
182	518.001.076	EXAME DE GLICEMIA POS PRANDIAL	UN	7,		
		EXAME DE GLICEMIA POS PRANDIAL				
183	518.001.077	EXAME DE GLICOSE	UN	250,		
		EXAME DE GLICOSE				
184	518.001.078	EXAME DE GRUPO SANGUINEO ABO	UN	15,		
		EXAME DE GRUPO SANGUINEO ABO				
185	518.001.079	EXAME DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	118,		
		EXAME DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA				
186	518.001.080	EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO	UN	250,		
		EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO				
187	518.001.081	EXAME DE HEPATITE A - ANTICORPOS IGG	UN	2,		
		EXAME DE HEPATITE A - ANTICORPOS IGG				



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

188	518.001.146	EXAME DE HEPATITE B - HBSAG (AG AU)	UN	3,		
		EXAME DE HEPATITE B - HBSAG (AG AU)				
189	518.001.148	EXAME DE HEPATITE B ANTI HBS	UN	3,		
		EXAME DE HEPATITE B ANTI HBS				
190	518.001.135	EXAME DE HEPATITE C HCV	UN	3,		
		EXAME DE HEPATITE C HCV				
191	518.001.082	EXAME DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH	UN	12,		
		EXAME DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE - FSH				
192	518.001.083	EXAME DE HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	UN	7,		
		EXAME DE HORMONIO LUTEINIZANTE - LH				
193	518.001.084	EXAME DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE - TSH	UN	168,		
		EXAME DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE - TSH				
194	518.001.085	EXAME DE IMUNOGLOBULINA E - IGE	UN	3,		
		EXAME DE IMUNOGLOBULINA E - IGE				
195	518.001.086	EXAME DE LATEX QUANTITATIVO	UN	12,		
		EXAME DE LATEX QUANTITATIVO				
196	518.001.087	EXAME DE LEUCOGRAMA	UN	6,		
		EXAME DE LEUCOGRAMA				
197	518.001.139	EXAME DE LITIO SERICO	UN	3,		
		EXAME DE LITIO SERICO				
198	518.001.088	EXAME DE MAGNESIO	UN	7,		
		EXAME DE MAGNESIO				
199	518.001.089	EXAME DE MICROALBUMINURIA	UN	5,		
		EXAME DE MICROALBUMINURIA				
200	518.001.090	EXAME DE MUCOPROTEINAS	UN	6,		
		EXAME DE MUCOPROTEINAS				
201	518.001.092	EXAME DE PESQUISA DE CELULAS LE	UN	3,		
		EXAME DE PESQUISA DE CELULAS LE				
202	518.001.127	EXAME DE PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES.	UN	6,		
		EXAME DE PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES.				
203	518.001.134	EXAME DE PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES.	UN	3,		
		EXAME DE PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES.				



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

204	518.001.093	EXAME DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UN	4,		
		EXAME DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES				
205	518.001.094	EXAME DE PLAQUETAS	UN	75,		
		EXAME DE PLAQUETAS				
206	518.001.095	EXAME DE POTASSIO	UN	75,		
		EXAME DE POTASSIO				
207	518.001.096	EXAME DE PROGESTERONA	UN	5,		
		EXAME DE PROGESTERONA				
208	518.001.097	EXAME DE PROLACTINA	UN	6,		
		EXAME DE PROLACTINA				
209	518.001.098	EXAME DE PROTEINA C REATIVA	UN	30,		
		EXAME DE PROTEINA C REATIVA				
210	518.001.099	EXAME DE PROTEINA C REATIVA - QUANTITATIVA	UN	3,		
		EXAME DE PROTEINA C REATIVA - QUANTITATIVA				
211	518.001.100	EXAME DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇOES	UN	5,		
		EXAME DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇOES				
212	518.001.101	EXAME DE PROTEINURIA DE 24 HORAS	UN	5,		
		EXAME DE PROTEINURIA DE 24 HORAS				
213	518.001.102	EXAME DE PROVA DO LAÇO	UN	3,		
		EXAME DE PROVA DO LAÇO				
214	518.001.128	EXAME DE PSA LIVRE	UN	48,		
		EXAME DE PSA LIVRE				
215	518.001.103	EXAME DE RETRAÇÃO DE COAGULO	UN	7,		
		EXAME DE RETRAÇÃO DE COAGULO				
216	518.001.130	EXAME DE REUMATOIDE	UN	24,		
		EXAME DE REUMATOIDE				
217	518.001.104	EXAME DE RUBEOLA IGG	UN	15,		
		EXAME DE RUBEOLA IGG				
218	518.001.105	EXAME DE RUBEOLA IGM	UN	15,		
		EXAME DE RUBEOLA IGM				
219	518.001.106	EXAME DE SODIO	UN	71,		
		EXAME DE SODIO				
220	518.001.107	EXAME DE T3 - TRIIODOTIRONINA	UN	26,		



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

		EXAME DE T3 - TRIIODOTIRONINA			
221	518.001.109	EXAME DE T4 - TETRAIODOTIRONINA	UN	118,	
		EXAME DE T4 - TETRAIODOTIRONINA			
222	518.001.108	EXAME DE T4L - TIROXINA LIVRE	UN	118,	
		EXAME DE T4L - TIROXINA LIVRE			
223	518.001.144	EXAME DE TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA (TAP)	UN	6,	
		EXAME DE TEMPO DE ATIVIDADE DE PROTOMBINA (TAP)			
224	518.001.110	EXAME DE TEMPO DE COAGULAÇÃO - TC	UN	12,	
		EXAME DE TEMPO DE COAGULAÇÃO - TC			
225	518.001.111	EXAME DE TEMPO DE SANGRAMENTO	UN	12,	
		EXAME DE TEMPO DE SANGRAMENTO			
226	518.001.145	EXAME DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO (TTPA)	UN	6,	
		EXAME DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO (TTPA)			
227	518.001.142	EXAME DE TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE	UN	3,	
		EXAME DE TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE			
228	518.001.112	EXAME DE TESTOSTERONA TOTAL	UN	6,	
		EXAME DE TESTOSTERONA TOTAL			
229	518.001.113	EXAME DE TOXOPLASMOSE IGG	UN	15,	
		EXAME DE TOXOPLASMOSE IGG			
230	518.001.114	EXAME DE TOXOPLASMOSE IGM	UN	15,	
		EXAME DE TOXOPLASMOSE IGM			
231	518.001.115	EXAME DE TRANSAMINASE G OXALACETICA - TGO	UN	150,	
		EXAME DE TRANSAMINASE G OXALACETICA - TGO			
232	518.001.116	EXAME DE TRANSAMINASE G PIRUVICA - TGP	UN	150,	
		EXAME DE TRANSAMINASE G PIRUVICA - TGP			
233	518.001.141	EXAME DE TRANSFERRINA	UN	3,	
		EXAME DE TRANSFERRINA			
234	518.001.117	EXAME DE TRIGLICERIDES	UN	250,	
		EXAME DE TRIGLICERIDES			
235	518.001.118	EXAME DE TROPONINA	UN	6,	
		EXAME DE TROPONINA			
236	518.001.151	EXAME DE TTGO	UN	3,	
		EXAME DE TTGO			





## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

237	518.001.119	EXAME DE TXIFI - IMUNOFLUORESCENCIA PARA TOXOPLASMOSE	UN	10,		
		EXAME DE TXIFI - IMUNOFLUORESCENCIA PARA TOXOPLASMOSE				
238	518.001.120	EXAME DE UREIA	UN	100,		
		EXAME DE UREIA				
239	518.001.121	EXAME DE URINA TIPO 1	UN	141,		
		EXAME DE URINA TIPO 1				
240	518.001.122	EXAME DE UROCULTURA	UN	26,		
		EXAME DE UROCULTURA				
241	518.001.123	EXAME DE VDRL	UN	26,		
		EXAME DE VDRL				
242	518.001.124	EXAME DE VHS	UN	26,		
		EXAME DE VHS				
243	518.001.133	EXAME DE VITAMINA B	UN	3,		
		EXAME DE VITAMINA B				
244	518.001.125	EXAME DE VITAMINA B12	UN	6,		
		EXAME DE VITAMINA B12				
245	518.001.126	EXAME DE VITAMINA D - 1,25 DIHIDROXI	UN	35,		
		EXAME DE VITAMINA D - 1,25 DIHIDROXI				
246	518.001.066	EXAME DIRETO (FRESCO)	UN	15,		
		EXAME DIRETO (FRESCO)				
247	518.001.064	EXAME ESPERMOGRAMA	UN	7,		
		EXAME ESPERMOGRAMA				
248	518.001.091	EXAME PARASITOLÓGICO - PPF1	UN	48,		
		EXAME PARASITOLÓGICO - PPF1				
249	518.001.155	EXAME TESTE ELISA IGG PARA IDENTIFICAÇÃO DO VIRUS DO SARAMPO	UN	25,		
		EXAME TESTE ELISA IGG PARA IDENTIFICAÇÃO DO VIRUS DO SARAMPO				
250	518.001.156	EXAME TESTE ELISA IGM PARA IDENTIFICAÇÃO DO VIRUS DO SARAMPO	UN	25,		
		EXAME TESTE ELISA IGM PARA IDENTIFICAÇÃO DO VIRUS DO SARAMPO				
<b>TOTAL COTA RESERVADA (R\$)</b>						

A condição de pagamento que deverá ser até 30 (trinta) dias da entrega do material e emissão de nota fiscal.

Validade da proposta de, no mínimo, 60 dias;



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a coleta do material a ser examinado, os resultados dos exames deverão ser encaminhados à UBS, em setor previamente informado pelos responsáveis do setor e aos cuidados da equipe de saúde previamente identificada;

**Cidade / Data**

**Nome:**

**Endereço:**

**CNPJ:**

**Telefone:**



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP

### ANEXO VIII

#### TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO Nº077/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2019**

O presente termo visa estabelecer parâmetros gerais e características mínimas dos produtos/serviços pretendidos nesta contratação, no intuito de formular referências qualitativas básicas para cada lote/item que deverão ser ofertados, norteados a apresentação das posturas.

#### **ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na realização de EXAMES LABORATORIAIS, para o Setor Saúde, no exercício de 2020.

- a) Os exames serão realizados por demanda, mediante apresentação de requisição médica (ordem de serviço) emitida pela UBS em papel timbrado e assinada por responsável previamente identificado.
- b) O Transporte dos exames da UBS até o laboratório, deverá observar as normas previstas no Manual de Vigilância Sanitária sobre o transporte de Material Biológico Humano para fins de diagnósticos clínicos, ficando a cargo da contratada no mínimo 3 (três) vezes por semana;
- c) Deverão ser fornecidos, antecipadamente, todos os recipientes necessários à coleta de materiais e oferecidas orientações pertinentes aos exames, fornecimento de tubos de coleta a vácuo e frascos estéreis para coleta de urina.
- d) Todo o material necessário aos exames deverá ser descartável e o seu preço incluído na proposta apresentada para a licitação.
- e) No prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a coleta do material a ser examinado, os resultados dos exames deverão ser encaminhados à UBS, em setor previamente informado pelos responsáveis do setor e aos cuidados da equipe de saúde previamente identificada;
- f) Os envelopes que contiverem os resultados dos exames deverão ser apresentados devidamente lacrados, com identificação do paciente em sua parte externa, preservando o sigilo quanto aos resultados.



## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP